

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 517/2004 de 28 de Setembro de 2004

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Presidente do Governo, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, devido ao interesse Regional do mesmo e no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Governo Regional dos Açores e a Universidade dos Açores, atribuir o subsídio de €350.000,00, à Universidade dos Açores, destinado a apoiar a tripolaridade da Universidade dos Açores visando a redução dos encargos decorrentes da sua localização geográfica e consequentes especificidades, a ser suportado pela dotação inscrita no capítulo 40, despesas do Plano, programa 16 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 16.01 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 16.01.13 – Apoio à tripolaridade da Universidade dos Açores, classificação económica – 08 03 06 – Serviços e Fundos Autónomos, do plano de investimentos da Presidência do Governo para o corrente ano.

14 de Setembro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.